

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:
Artur Müller

Diretor:
Eugênio Vitor Schmöckel

Impresso na:
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

JARAGUÁ DO SUL



Fundado em 1876
Emancipado em 1934

Ano LV - JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) — Sábado 25 de Agosto de 1973 — N° 2 749

Governador visitará Jaraguá do Sul História de Blumenau

O governador Colombo Machado Salles, através do deputado Octacílio Pedro Ramos, marcou para o dia 31 de agosto de 1973, a sua visita a Jaraguá do Sul. O governador catarinense

vem realizando uma série de visitas a municípios do interior, tendo percorrido recentemente os municípios de Itaipópolis, Mafra, Rio Negro, São Bento do Sul e Corupá.

O governador Colombo Salles deverá chegar a Jaraguá do Sul, por volta das 11 hs., procedente de Blumenau, sendo recepcionado na sede do Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul, onde deverá entregar à corporação um cheque no valor de Cr\$ 75 000,00. Seguir-se-á almoço festivo nas dependências do C. A. Baependi, com lista de adesão. Após o almoço dar-se-á a inauguração do acesso da Rua 13, visita ao Grupo Escolar "Heleodoro Borges", inauguração do telefone no município de Schroeder e visita às obras da Rodovia SC 80, de onde se despedirá a comitiva governamental.

Pelas mãos do Prof. Emílio Silva, incansável pesquisador da história de Jaraguá do Sul, recebemos 1 exemplar da História de Blumenau e em volume do livro intitulado Doktor Blumenau, em língua alemã, ambos livros de autoria de José Ferreira da Silva. Historiador consumado, o ex-prefeito de Blumenau e atual diretor da Biblioteca Fritz Müller, teve a gentileza de autografar os dois volumes e dedicá-los ao diretor deste semanário.

José Ferreira da Silva é um dos mais ilustres brasileiros a integrar a grande família de escritores catarinenses que honra a galeria de intelectuais do País.

"Anita Garibaldi"; "Colônias para o Brasil"; "História de Blumenau"; "Blumenau em Cadernos"; revista histórica com mais de 2 600 páginas; "História do Município de Pehna"; As terras do Itajaí e Vasconcellos Drumond; Terra Catarinense; "Itajaí, a Fundação e o Fundador"; "Cronografia do Dr. Blumenau"; "A Bandeira do Brasil"; "Blumenau Pequeno Guia Turístico"; "Olivio Ramos"; "Entre a Enxada e o Microscópio"; "Descendo o São Francisco"; História de Blumenau; desde a fundação à atualidade; "A Imprensa em Blumenau".

Fundou e dirigiu os seguintes órgãos de imprensa: "A Cidade", de parceria com J. Oliviano Ramos; "O Escudo", em Rodelo, em 1920 e "Correio do Blumenau", de parceria com Geisa e Abelardo Fonseca "Alvorada" — semanário, em Blumenau, em 1936.

Somos agradecidos à nímia gentileza do ilustre intelectual e pesquisador histórico, pelo cavalheiresco gesto.

ARENA - SC revela resultado de Pesquisa

Segundo noticiário da capital, 80% dos diretores municipais da ARENA de Santa Catarina preferem que o próximo governador seja um elemento vinculado à classe política e, demonstrando falta de entendimento entre o atual Governo e o partido, 66% dos diretores revelam que não têm sido atendidos nas reivindicações administrativas junto ao Estado, "que precisa reconhecer a existência da ARENA."

A pesquisa foi realizada por iniciativa do novo Presidente da ARENA de Santa Catarina, sr. Jorge Konder Bornhausen, e suas conclusões estão sendo estudadas inclusive pela direção nacional do partido, que recebeu o questionário e as respostas.

O diretório da ARENA de Jaraguá do Sul, também, fez-se presente à reunião de 21 de julho de 1973, dando sua contribuição para o restabelecimento do debilitado partido situacionista.

Prêmio Santos Dumont para Jornalistas

A Comissão Estadual do Ano do Centenário de Nascimento de Alberto Santos Dumont, com a colaboração da Academia Catarinense de Letras, instituiu para entrega, este ano, com âmbito estadual e, exclusivamente para jornalistas profissionais o Prêmio Santos Dumont, aos melhores trabalhos escritos, inéditos, sobre o tema "Santos Dumont e a Conquista do Espaço". A entrega dos trabalhos deverá ocorrer até 23 de outubro, com distribuição de prêmios de 5, 3 e 2 mil cruzeiros.

Os rotarianos irão dar as boas-vindas, hoje, ao Governador deste distrito rotário de nº 465, que abrange o Estado de S. Catarina, Sr. JOSÉ SANTI, de Joaçaba.

Ele preferirá uma palestra ao Rotary Clube de Jaraguá do Sul que é um dos quarenta e seis Clubes do seu Distrito e conferenciará com o Sr. Alfredo Guenther, Presidente do Rotary Clube e com outros dirigentes para obter informações sobre os seus Plano de Ação e oferecer sugestões sobre assuntos administrativos rotários.

O Sr. José Santi é um dos 344 Governadores de Rotary no mundo inteiro. Esses Governadores servem de Representantes do Rotary Internacional em seus Distritos, que são formados pelos clubes associados. Cada Governador de Distrito é responsável pela supervisão dos clubes em sua área.

O Rotary, que é uma organização internacional de serviço, conta com mais de 740 000 sócios, em 15.708 clubes e em 150 países.

O Sr. José Santi, cuja classificação é Seguros Contra Incêndio, é sócio do Rotary Clube de Joaçaba, tendo sido seu Presidente. Foi eleito ao cargo de Governador na Convenção Rotária, realizada em Lausanne, Suíça, em maio de 1973 e o seu mandato se estende até 30 de junho de 1974.

Conquanto tivesse gran-

Visita de Administrador Rotário

de cabedal de conhecimentos rotários, antes da sua eleição ao cargo de Governador, do Distrito 465, o Sr. JOSÉ SANTI, compareceu a uma Assembleia Internacional, em maio passado, realizada em Lake Placid, Estado de Nova York, E.U.A., na qual todos os Governadores Rotários de 1973-1974 assistiram Seminários, a fim de se prepararem para os seus cargos. Um dos seus maiores trabalhos será a realização da Conferência Distrital para todos os Rotary Clubs do seu Distrito.

Essa conferência será realizada em data de 14 a 16 de março de 1974, e terá como anfitriã a hospitaleira cidade de LAGES, no Estado de Santa Catarina, ao qual pertence o Distrito 465, administrado por seu Governador JOSÉ SANTI.

Ponte sobre o Rio Pirai

O DER contratou a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Pirai, trecho da SC-80. O custo do contrato é de Cr\$. 421 760,00 e o prazo para a conclusão das obras está fixado em 180 dias. A ponte em referência terá 55 m. de cumprimento, largura total de 8,60 m. com pista de rolamento de 7,20 m.

Pedro Nolasco:

Às Margens do Itapocú

A EXPERIÊNCIA brasileira em matéria de consórcios (convênios) intermunicipais é bastante reduzida, apesar de serem muitas as oportunidades para essa forma de cooperação entre municípios vizinhos; convênios ou acordos entre os municípios interessados para a execução de obras, a exploração ou a prestação de determinados serviços, dividindo-se os encargos entre as partes, na forma que for estabelecida no instrumento do convênio. A própria administração passa a exigir, nos dias tecnológicos de hoje, métodos e técnicas mais modernas e mais perfeitas, reclamando profissionais qualificados e não apenas os guarda-livros e escriuários os lançadores e os mestres de obras pouco preparados. A organização e manutenção de certas atividades especializadas, a exploração, em bases econômicas, de determinados serviços públicos, a aquisição e conservação de máquinas rodovárias e agrícolas e a admissão de pessoal técnico qualificado representam para muitos municípios um pesado, senão pesadíssimo encargo a ultrapassar a sua capacidade orçamentária. Sugerem-se, nestes casos, os convênios intermunicipais.

A crise é materialista. Materialista, por excelência. É de um materialismo às avessas. O que é pior ainda. Materialismo em quintessência da materialidade: o dinheirismo, que tem conceito clássico: monetarismo. É o aviltamento humano.

"homem") foi comparado com o centauro, meio homem e meio besta; virá tirã de desejos opostos, conflitantes. É inimigo de si mesmo e dos outros; olhando para o céu; e galopando simultaneamente entre nuvens de pó com trovões dos infernos.

Em várias ocasiões o homem (tido

A evolução do pensamento humano lembra também a imagem do centauro: submetido a altíssimas tensões-ideais em longos períodos de sua história; condenado a profundas escuridades em outros; escravo de surdos apetites materiais. A miúde.

Há por dentro desejos insatisfeitos. Porque a primeira luz da civilização moderna espargiu-se sobre os direitos e não sobre as obrigações. Há abun-

dância de dinheiro. E paralelamente há pleora de fome. Fome. Muita fome. Fome de barriga vazia.

Descobriu-se, aguçando egoísmos negativos — o que é bom é possuir, antes do que é bom uso que se tem de dar aquilo que se possui. Ou às próprias faculdades. O fenômeno fôra necessário. Duma necessidade histórica, bestialmente histórica. Porque o mundo devia sair duma etapa egoísta e pensar mais nas necessidades e nas esperanças da comunidade humana.

O progresso sócio-econômico não deve nem pode mendigar. Nem assassinar. Deve realizar-se pela consciência de sua inexorabilidade. A náusea deve ser banida. O homem poderá desafiar qualquer contingência. Qual quer mudança, vantajosa ou infeliz, se possuir uma verdade para toda a vida.

O moderno "animal social" pregado por iconoclastas, "professores" materialistas de fãncaria, não a podem ter, essa verdade. Subtraí-se-lhe o pensamento que lhe dá um sentido à vida. Que é da existência dos dinheiros, a outra.

A sociedade humana está empenhada numa luta. Que já transborda os preceitos da Moral: somos 3 bilhões de seres humanos amontoados, bem ou mal, neste Planeta. 2/3 dessa gente passa fome. Não tem o que comer. Não tem o que vestir. Não tem o que habitar. Animais das cavernas trogloditas à ufanía de nossas conquistas interplanetárias. Um só foguete, seu custo equivale a construir 400 mil hospitais; milhões de Escolas; arar, semear e colher três territórios maiores que a Amazônia.

Os rancôres e os ódios são cevados a uma curiosíssima disputa social. De posição social. Todos persuadidos por infames publicidades a treparem o pau de cêbo do gabarito social onde, lá no tópo (e de permeio) lhes acena "o sucesso", "o êxito social": a dinheiro, apesar dos cheques sem fundo e dos títulos protestados. Dinheiro. Vilania. Roubo. Fraude. Corrupção. Subornos. Crimes. Homicídios. Assassínios. O homem semibesta. Mais besta que homem. É isso aí o que consegui escrever, que me mandam outra vez folhetos

da FAO (Campanha contra a Fome). Cada ano. Não posso escrever mais. Impossível. Porque cansa, meus senhores, cansa a gente repetir o que vem escrevendo há mais de trinta (!) anos contra a Fome e em contraposição, a favor do desenvolvimento que despeja milhões e milhões e mais milhões em dinheiros contados à boca do cofre. Mas — nada. Nenhum centavo capaz de enfrentar este monstro: a Fome. Expliquem-me, por piedade, este fenômeno: sempre mais FOME apesar de sempre mais DINHEIRO... Expliquem-me, por piedade!

"CORREIO DO POVO"

Fundação: Artur Muller - 1919

Empresa Jornalística
"Correio do Povo" Ltda.
1973 -
Diretor
Eugênio Vitor Schmückel

ASSINATURA:

Anual Cr\$ 20,00
Semestre Cr\$ 11,00
Avulso Cr\$ 0,40
Número atrasado Cr\$ 0,50

ENDEREÇO:

Caixa Postal, 19
Rua 3, n.º 130 - Fone: 2023
Jaraguá do Sul - S. Catarina

Aniversários*Fazem anos hoje*

- O sr. Artur Gumz, Industrial nesta cidade;
- a sra. Josefina Sailer Piccoli;
- o sr. Loreno Alpers-taedi;
- a sra. Milda Schütze.

Fazem anos amanhã

- O sr. Ernesto Lessmann;
- a sra. Olívia, esposa do sr. Bonifácio Peiri;
- a sra. Ivete Vosgerau Hommerding, em Curitiba;
- a sra. Clementina Zapella Abelino, em Itapocuzinho;
- o sr. Gustavo Alpers-taedi, em Itapocuzinho;
- o jovem Arnildo Carlos Pereira;
- o sr. José Carlos Gerent, em Astorga.

Dia 27

- O sr. Alberto Sbar delatti;
- a sra. Leny Maria da Silva dos Reis, em Corupá;
- o sr. Nilson Baggens-toss;
- a jovem Miriam Bauer;
- o jovem Agostinho da Silva Duarte.

Dia 28

- A jovem Mariana Pribe, nesta cidade;
- a sra. Emma Bleich;
- a sra. Norma Lange Krogel, em Schroeder.

Dia 29

- O sr. Carlos Günther Heinze;
- o sr. Heins Ziemer;
- o sr. Haroldo Wolski;
- o sr. Ademar Oswald-Borges.

Dia 30

- O sr. Leopoldo Reiner, em Camboriú;
- a sra. Maria, esposa do sr. João Carlos Stein;
- o sr. Otto Pawlonski, em Gaspar;
- o sr. Angelo Scheuer, em Itapocuzinho.

Dia 31

- A sra. Yvone Alice Schmückel, filha do casal Brunhilde e Eugenio Vitor Schmückel.
- o sr. Tarcísio Satter;
- o sr. Sigmar Ehler;
- o sr. José Bäuml.

Campanha de Educação Cívica

O hasteamento da Bandeira e o canto do Hino Nacional são obrigatórios, uma vez por semana, em todos os estabelecimentos de qualquer grau de ensino, públicos ou particulares.

Registro Civil

Aurea Müller Grubba, Oficial do Registro Civil do I. Distrito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.
Faz Saber que compareceram no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei afim de se habilitarem para casar-se

Edital n. 8.188 de 15/8/73

José Laércio Jacomini e Terezinha Zipi

Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Ilha da Figueira, neste distrito, filho de Lino Jacomini e Maria Franceschi Jacomini.

Ela, brasileira, solteira, do lar, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Vila Baependi, neste distrito, filha de Alois Zipf e Ana Scheller Zipf.

Edital n. 8.189 de 15/8/73

Bruno Küster e Maria Otília Floriani

Ele, brasileiro, viúvo, carpinteiro, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em a rua Roberto Marquardt, nesta cidade, filho de Herman Küster e Elisabeth Virgil Küster.

Ela, brasileira, solteira, do lar, natural de Lages, neste Estado, domiciliada e residente em a rua Roberto Marquardt, nesta cidade, filha de Atílio Floriani e Arcedília Ferman-des.

Edital n. 8.190 de 16/8/73

Mario Maragoni e Iria Cielusinski

Ele, brasileiro, solteiro, contador, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em São Bento do Sul, neste Estado, filho de Jorge Maragoni e Estefania Klein Maragoni.

Ela, brasileira, solteira, do lar, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em a rua Joinville, nesta cidade, filha de Oscar Cielusinski e Erna Tanitsch Cielusinski.

Edital n. 8.191 de 17/8/73

Guenter Engel e Odete Gregolewicz

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Bencedito Novo, neste Estado, domiciliado e residente em Francisco de Paula, neste distrito, filho de Richard Engel e Gisela Engel.

Ela, brasileira, solteira, industriária, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Francisco de Paula, neste distrito, filha de Afonso Gregolewicz e Helena Carracho Gregolewicz.

Edital n. 8.192 de 17/8/73

Alidor Anklam e Valzita Sasse

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Timbó, neste Estado, domiciliado e residente em Três Rios do Norte, neste distrito, filho de Oswaldo Anklam e Renate Anklam.

Ela, brasileira, solteira, costureira, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Três Rios do Sul, neste distrito, filha de Guilherme Sasse e Ida Karsten Sasse.

Edital n. 8.193 de 17/8/73

Lourenço Júlio da Silva e Adelia Elisio

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Rodeio, neste Estado, domi-

niado e residente em Vila Lalaú, neste distrito, filho de Julio da Silva e Vitoria Ribeiro Nunes.

Ela, brasileira, solteira, do lar, natural deste Estado, domiciliada e residente em Vila Lalaú neste distrito, filha de Francisco Elisio e Maria de Amorim.

Edital n. 8.194 de 17/8/73

Copia recebida do cartório de Schroeder, neste Estado.

Vicente Antonio Welter e Rosa Mística Erdmann

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Guarimirim, neste Estado, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Welter e Margarida Tomazelli Welter.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural de Jaraguá do Sul, neste Estado, domiciliada e residente em Jaraguá do Sul, neste Estado, filha de João Erdmann e Natália Ropelato Erdmann.

Edital n. 8.195 de 20/8/73

Wilson Fernando Dornbusch e Ursula Krause

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em a rua Augusto Mülke, nesta cidade, filho de Wilfredo Dornbusch e Edith dos Santos Dornbusch.

Ela, brasileira, solteira, balconista, natural de Schroeder, neste Estado, domiciliada e residente à rua Presidente Epitácio Pessoa, nesta cidade, filha de Erico Krause e Gerda Ullmann Krause.

Edital n. 8.196 de 22/8/73

José Irineu Panstein e Tereza Zipf

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Jaraguá do Sul, domiciliado e residente em Jaraguá 84, neste distrito, filho de Bertoldo Panstein e Ana Eichinger Panstein.

Ela, brasileira, solteira, do lar, natural de Jaraguá do Sul, domiciliada e residente em Garibaldi, neste distrito, filha de Antonio Zipf e Tecla Oestereich Zipf.

Edital n. 8.197 de 22/8/73

Lucínio Negherbon e Realdina Maria Vicenzi

Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural de Rodeio, neste Estado, domiciliado e residente em Jaraguá Esquerdo, neste distrito, filho de Mario Negherbon e Maria Negherbon.

Ela, brasileira, solteira, industriária, natural de Rio dos Cedros, neste Estado, domiciliada e residente em Santa Luzia, neste distrito, filha de Germano Vicenzi e Olívia Vicenzi.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias. Se algum souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais.

AUREA MÜLLER GRUBBA Oficial

"Correio do Povo"

um Jornal

a Serviço do Povo

Alemães sabem como enganar o bafômetro

Os motoristas alemães ocidentais inconformados com recente lei que es-tabeleceu o índice máximo de 0,8 por mil de álcool no sangue para que possam estar ao volante encontraram uma saída para tomar alguns goles a mais sem serem perturbados pela polícia. Terão, no entanto, que racionar sua bebida preferida: a cerveja. Para controle dos suspeitos de bebedeira, a polícia está usando o "bafômetro" — uma bolsa que adquire a cor verde escura com o hálito de quem passou dos 0,8 por mil Redatores de um jornal de Hanover, no entanto, provaram que o "bafômetro", apresentado como "muito sensível" e "insubornável", por seus fabricantes, pode ser insubornável, mas não é sensível a um tipo de vodca importado da URSS, cuja marca não foi revelada, por motivos óbvios. Os fabricantes estão tentando a toda pressa aperfeiçoar o "bafômetro", enquanto a polícia está de olho nos bebedores de vodca.

Norte de Santa Catarina com a maior produção de batata-semente do País

FLORIANÓPOLIS — A Região Norte do Estado deverá produzir neste ano 400 mil caixas de sementes certificadas de batata, correspondendo a 12 mil toneladas do produto. Isso representa a maior produção no gênero e no País. A informação foi prestada pelo Secretário Glauco Olinger, da Agricultura, que esteve em visita às plantações de batata-semente no município de Canoinhas.

Motorista, não**faça do seu****Carro uma arma.****A vítima pode****ser você.**

Leia e
assine este
semanário

Fritz do Itapocú:

Irmãozinho, a coisa é assim hoje em dia: os brutos bombardeiros americanos despejaram, só por descuido, umas 180 toneladas de bombinhas lá pro-riba de Cambóia. Não foi por nada; foi por descuido. E por descuido arrebentaram umas 160 pessoas, sómente. — — — O Pedro Nolasco, com classe e elegância, lá fez ver que aquele "lombinho" de calçada provocada pelas raízes das árvores em frente ao Paço Municipal não fica bem. Não fica bem mesmo. — — — pelo jeito, o Antônio Carlos, o Konder, o jovem Senador, vai a imitar o nosso saudoso Nereu Ramos: já está na 1.ª Vice Presidência do Senado. Esperem, e você verá, irmãozinho, para glória barizoa verde você verá! — — — O "Jornal de Hanover" anuncia: procura se mulher. Vá prá lá, irmãozinho, vá prá lá. — — — Mas está outra notícia, anúncio no jornal deu bronca: "Procura-se empregada que durma no emprego" Uma "bacana" se candidatou, se empregou. Não por muito tempo: dormia no emprego e foi despedida. Não foi por nada. Ela contraiu advogado, Ganho "o caso". Defesa advocatícia: "a minha cliente cumpriu legalmente o anúncio: dormiu no emprego". E agora, Filomeno? — — — Que o Prefeito Sirebe quer "ampla visão" isto pelo jeito que: mandou arrancar aqueles brutos painéis que "bloqueavam" a visão na travessa do leito de ferroviária na Marechal Deodoro. Visão, isto é que é visão, minha gente! — — — E agora outro "causo" judiciário: aquela excelentíssima senhora casada entrou com desquite, o marido ronca demais. (Mas se-êe fizesse "demais" outra coisa mais, ela também se dequitaria?) — — — O Flavio Cavalcanti mexeu em ninho de marimbondo: convocou o Clube das Donas de Casa, no Rio, para descobrir "as casas que mais caro vendem". Iria dar nome aos bois (às lojas e mercearias). Não deu. Comeu bolinha — ? — — — Não é por mal, calega Lido, mas aquela última mançada (pastel) em manchete, foi um nosso "minhoca acuda": lila. Convenção Festiva dos "Vereadores". Quem não deve ter gostado é a direção bacana dos Hufenuessler; porque a convenção era deles, da empresa, mas não dos vereadores. (coisas de jornal) — — — O Brasil na vanguarda: vamos ter dicionário de cachaça, marcas de cachaça! Depois ainda negam que tudo não passa de uma baita cachaçada, ora vejam! — — — Você leu, irmãozinho, "o bom humor" do nosso Governador Colombo Salles à macacada da imprensa do Rio? Humor. E que humor! Mas quando cá o Fritz pediu "água benta" (pouquinha coisa só!) foi um deus nos acuda, que o governador talvez viu, mas a "brava equipa" achou que podia ser "desacato à autoridade", quá-quá, quá! Logo cá por riba do Fritz que conhece o Governador e o eslima de há muitos, muitos aninhos, quá-quá-quá! A fala bonita do nosso governador provocou ondas de simpatia. Eu só queria ver é a cara do "staff" diante do bom-humor governamental. Muito bem, Governador, linguagem assim é que a gente gosta, sem formalismos. Legal! — — — Irmãozinho, você já reparou nas cores maravilhosas, cambiantes, do nosso resignado Itapocú? Não? Dê uma espadada: tem dias am que as águas têm coloridos inimagináveis; desde o verde frajola até o carregado carmin, de per-meio um azulado de burro quando foge de ver tanta poluição em plena era de despoluição. Será que ainda tem peixe? E se tem: dá prá a gente comer ou a gente vai parar com os costados no hospital? Que é isso, "ó otoridades minhas"? — — — O sr. João Lúcio da Costa, o Vice-Prefeito, já deve ter tomado umas boas talagadas de calmanias. Não é prá menos: aquele troço lá na Avenida Getúlio Vargas — Centro de Turismo — não quer ir prá frente não, com uma "vagrosidade" que "enche". Vamos esperar mais um pouquinho, que depois o Fritz vai dar bronca. — — — Fala se. E como se fala! Nova Rodoviária. Novo Mercado. Novas Praças. Novas ruas. Novas calçadas. Novo arruamento. A esticada prá Serra Blumenau tá ruim, muito ruim, mesmo. Mas, ó gentes: querem tudo de uma vez? Com que dinheiro, ó gente? — — — E por falar em dinheiro: a modestia do Sirebe, o Prefeito, condô! tá todo contente em poder ter um aumentozinho de apenas 20% para o orçamento de 74. Só? O que vai ele poder fazer com mixurucas 6 milhões anuais? Mas se figuramos em 5º. (!) lugar na arrecadação estadual com 363.045,47 cruzeirinhos é só isso? — — — Você, irmãozinho, tá ficando admirado que temos cá na cidade poucos "play boys" valentões-de volante? Explica-se: a moçada aqui tem educação, e os pais sabem dar educação aos filhos, tá? — — — O Fritz se diverte prá chuchú sempre que observa "austero cavaleiro" (é claro) deslizar seu "carro auster" junto ao meio fio prá dar "carrona" Lima destes carronas acabou no Hospital: a esposa do dito cujo "pegou" o cara com a fêmea lá pelas bandas do Tifa do "Goiaba Seite" e foi aquela lenha, irmãozinho! — — — Por hoje é só. Muito sol — Auf Wiederseh'n.

Dr. Reinoldo Murara**ADVOGADO**

Escritório ao lado da Prefeitura

JARAGUÁ DO SUL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

LEI n. 425

Dispõe sobre denominação de via pública.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica denominada João Januário Ayrosa, a rua 8, desde o entroncamento com a rua 2, até o final do perímetro urbano na Ponte Pênsil, Pedro Piccoli.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de agosto de 1973.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 14 dias do mes de agosto de 1973

Waldemiro Bartel, Diretor

LEI n. 426

Dispõe sobre denominação de via pública.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica denominado Paulo Neitzel, a Rua 191, localizada em Vila Lenzi.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de agosto de 1973.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 14 dias do mes de agosto de 1973

Waldemiro Bartel, Diretor

LEI n. 427

Dispõe sobre denominação de via pública.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica denominada João Carlos Stein, a Rua 206, localizada em Jaraguá Esquerdo.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de agosto de 1973.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 14 dias do mes de agosto de 1973.

Waldemiro Bartel, Diretor

LEI n. 428

Dispõe sobre denominação de via pública.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica denominada Francisco Hruschka, a rua 209, localizada em Jaraguá Esquerdo.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de agosto de 1973.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 14 dias do mes de agosto de 1973.

Waldemiro Bartel, Diretor

LEI n. 429

Dispõe sobre denominação de via pública.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica denominada Hermand Schulz, Professor a rua 158, localizada em Vila Lenzi.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de agosto de 1973.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 14 dias do mes de agosto de 1973.

Waldemiro Bartel, Diretor

LEI n. 430

Revoga Lei

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica Revogada a Lei n.º 299, de 06/04/71, em seu artigo 1.º, item que denomina de Hermann Schulz, Professor, a rua 46.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de agosto de 1973.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 14 dias do mes de agosto de 1973.

Waldemiro Bartel, Diretor

LEI n. 431

Revoga Lei

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica revogada a Lei n.º 360, de 10/08/72, denominou de Francisco Zacarias Lenzi, Pioneiro, a rua 158.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de agosto de 1973.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 14 dias do mes de agosto de 1973.

Waldemiro Bartel, Diretor

LEI n. 432

Dispõe sobre denominação de via pública.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica denominada Francisco Zacarias Lenzi, a Rua 46, localizada na Vila Lenzi.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de agosto de 1973

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta diretoria de expediente, Educação e Assistência Social, aos 14 dias do mes de agosto de 1973.

Waldemiro Bartel, Diretor

LEI n. 433

Dispõe sobre denominação de via pública.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica denominada dr. Enrico Fermi, a rua 208 localizada em Jaraguá Esquerdo.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de agosto de 1973.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 14 dias do mes de agosto de 1973.

Waldemiro Bartel, Diretor

LEI n. 434

Dispõe sobre denominação de via pública.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica denominada Alberto Santos Dumont, a Rua 147, localizada lateralmente à rua Joinville.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de agosto de 1973.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 14 dias do mes de agosto de 1973.

Waldemiro Bartel, Diretor

LEI n. 435

Abre Crédito Suplementar.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica suplementada na importância de Cr. \$ 14.000,00 (Quatorze mil cruzeiros), a dotação 4140-29/35 — Mobiliário em Geral, do Orçamento Vigente.

Art. 2.º — Para atender a suplementação constante do Artigo anterior, fica reduzida parcialmente a dotação 4110-25/208 — Obras Públicas no mesmo valor.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de agosto de 1973.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicado nesta diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 14 dias do mes de agosto de 1973

Waldemiro Bartel, Diretor

LEI n. 436

Autorizo o Chefe do Poder Executivo a receber por doação uma área de terra.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º — Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a receber por doação uma área de terra contendo 555,00 m², de Bertoldo Wilbert, destinado para a abertura da rua 61.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de agosto de 1973

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 14 dias do mes de agosto de 1973.

Waldemiro Bartel, Diretor

LEI n. 437

Desapropria uma área de terra amigável ou judicialmente na rua 112.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o chefe de Poder Executivo autorizado a desapropriar amigável ou judicialmente uma área de terra contendo 208,18 m², de Nicolau Jsguelski, destinado para alargamento da rua 112.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 14 de agosto de 1973.

Eugenio Strebe, Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta diretoria de Expediente, Educação e Assistência Social, aos 14 dias do mes de agosto de 1973.

Waldemiro Bartel, Diretor

Dr. Luiz B. do Prado

ADVOGADO

Av. Mal. Deodoro, 319 — CPF 102.901.689

Ao lado da Discórdia

Jaraguá do Sul — Santa Catarina

Fatores Condicionados

Augusto Sylvio Prodöhl

A TRAGÉDIA do sertanejo brasileiro que emigra não conhece termo senão quando o inverno chega com as seduções da abastança e da felicidade coletiva. Não se diga que a emigração se faz apenas por causa da ausência de água ou por outra razão exclusivamente presa às condições emanadas da seca. Nem porque o povo ama a inconstância de uma vida andeja, hoje aqui e amanhã acolá. Nada disso. A nossa gente do norte está habituada a vencer em conformidade com as determinadas ecológicas especiais. Se tem havido intensidade migratória, é pelo motivo de se achar o problema condicionado aos fatores econômicos.

Os mesmos fatores econômicos determinam hoje também a emigração do homem do sul diante da industrialização. Abandona suas terras para garantir o pão numa fábrica, famílias inteiras. Mas, uma diferença há entre o brasileiro do norte e o do sul: Emigram obrigados pelas circunstâncias do momento, no Norte. A gleba cria os flagela os e nutre os. Havendo comida, vão ficando, jamais deixando ao abandono aquilo que representa toda a sua vida. É exquísito que assim procedam. Deveriam antes votar horror à terra, pela inconstância das estações, que trazem desgraça ou desventura. Mesmo sofrendo as piores consequências físicas, ainda não a desdenham, pelo contrário, acham na "amiga e generosa". Nisso vemos, os sociólogos, o profundo senso religioso do homem do Norte.

Como evitar o deslocamento das populações rurais para as cidades industrializadas? Fazemos um estudo retrospectivo que excederia às limitações do espaço deste comentário semanal. A terra dormia, a bem dizer, velada pelo aborigine inculto ao surgir para a civilização litorânea, onde aportaram ousados descobridores, aventureiros atraídos pela sedutora miragem de fortuna. Criaram-se os núcleos humanos que deram origem ao colar de cidades que são agora os grandes centros industriais. Porém o colonizador não aportou trazido pelo espírito de criar uma civilização fixa, assente na agricultura; ao contrário, trouxe consigo a intenção da conquista fácil do "lucro" — e daí antigamente as bandeiras e caravanas de aventureiros que fizeram o desbravamento do sertão, legando-nos esse "espírito de aventura" que nossos irmãos do norte conservam muito vivo.

O elemento sulino, ao contrário veio para colonizar e ficar. Mas se vê tangido de migrar também porque os fatores econômicos de hoje o obrigam a sobreviver ou a sucumbir. Já não luta pela conquista de fortuna; luta pela simples e animal sobrevivência; colônias outrora férteis e prósperas, se esfacelam entre os membros das próprias famílias, e os velhos já não sabem o que fazer "com o que resta de terra" a ausência dos filhos obrigados a "defender o pão" nas fábricas. Lembra-me princípio adoiado por sólida empresa industrial de Joinville; há um quesito no formulário a ser preenchido pelo candidato a trabalho; se possuir terras — não é aceito de maneira nenhuma. Uma isolada tentativa empresarial de "obrigar" ao dono de terra a permanecer radicado nela. Uma frágil mas válida tentativa.

Assistimos hoje, também aqui no município de Jaraguá do Sul migrações ostentadas em ônibus diários, a trazerem para as fábricas, diariamente, levadas e mais levadas de "trabalhadores" (não qualificados); a levá-los de volta, à noite (afora os que preferem radicarem-se, de vez, na própria cidade). A economia sofre sobrevenido com esse nunca acabar de ir e vir, as populações arrastando-se, aniquilando-se e dando motivo a que se desenrolem os dramas sociais, filhos abandonados, famílias separadas. No dia em que tentarem fiza los em páginas de impressão, por certo serão julgados impossíveis, meras demonstrações de espíritos caprichosos e amantes do pitoresco como se os julga, os nossos irmãos do Norte. Contudo, os acontecimentos que são determinados pela premência coletiva nada teria de invencionice; constituem hoje realidade viva.

Olhemos esse problema com máxima cautela e máximo carinho. Não estamos a assistir ao começo de um drama social climático como no Norte. Estamos a assistir aqui ao começo de um drama sócio-econômico que vai afligir nossos filhos. Primeira lei do homem na terra: plantar para comer.

Edital de Leilão

O Doutor Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos este edital, com o prazo de 10 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no dia 30 de agosto p. v., às 10 horas, em frente à porta principal do Edifício do Fórum, será procedido o leilão do bem móvel penhorado a ALCIDES JOÃO DE SOUZA, na ação executiva que lhe move Manuel Fernandes de Lima, e abaixo descrito:

a) UM CONGELADOR marca PROSDOCIMO, cor branca, modelo 651, N.º MF-434, de 1/4 HP, 110 e 120 volt, capacidade para 240 litros, avaliado em Cr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros).

A venda em leilão será feita a quem melhor oferta fizer. Em virtude do que, com fundamento no art. 15, e seus parágrafos, da Lei n. 5.474, de 18-07-1968, que dispõe sobre as dúPLICATAS, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três. — Eu, (a) Amadeu Mahfud, escrivão, o subscrevi,
(a) Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito

Juizo de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul

Massa Falida de Construtora Hewokra Ltda.

O leiloeiro Jurandir Lombardi comunica aos interessados que, devidamente autorizado pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, levará a pública leilão, no próximo dia 20 de setembro, às 14:00 horas, no edifício do Fórum, em Jaraguá do Sul, os seguintes bens pertencentes à Massa Falida de Construtora Hewokra Ltda.:

- 1) Material elétrico, avaliado em Cr\$ 35.165,01
- 2) Material hidráulico, avaliado em Cr\$ 62.858,27
- 3) Material de construção, avaliado em Cr\$ 67.697,50
- 4) Material p/ pintura e tintas, avaliado em Cr\$ 21.041,56
- 5) veículo, avaliado em Cr\$ 500,00
- 6) móveis e utensílios, avaliados em Cr\$ 12.381,33
- 7) máquinas, avaliadas em Cr\$ 11.850,00.

Os bens acima poderão ser examinados pelos interessados, no horário comercial, mediante prévio entendimento com o Síndico da Massa Falida, Mex Roberto Bornholdt, com escritório em Jaraguá do Sul, à Rua Marechal Deodoro n.º 98.

O leilão far-se-á por lotes de bens, ou separadamente, como melhor convier aos interesses da Massa Falida.

Jaraguá do Sul, 16 de agosto de 1973

(a) Jurandir Lombardi

Jaraguá Fabril S. A.

CGCMF n.º 84 452 426/001

Edital de Convocação
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 16,00 horas do dia 14 de setembro de 1973, a Rua Jorge Czeizewicz, 590, nesta cidade, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1.º) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício findo em 30/06/73
- 2.º) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o presente exercício e fixação de seus honorários;
- 3.º) Assuntos diversos de interesse Social.

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 de Decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, 07 de agosto de 1973

Hans Gerhard Meyer, Diretor Presidente
João Soares, Diretor Técnico

Aviso aos Acionistas

A Diretoria da Sociedade convida os Senhores acionistas a exercerem dentro do prazo de 30 dias contados da data deste aviso, o direito de preferência sobre o aumento de Capital no valor de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de junho de 1973.

Jaraguá do Sul, 07 de agosto de 1973

Hans Gerhard Meyer, Diretor Presidente

Edital de Praça e Leilão

O Doutor Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que o Sr. Porteiro dos Auditórios deste Juízo, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da respectiva avaliação, no próximo dia 08 de setembro, às 10,00 horas, os bens penhorados a ANTONIO GOMES CORREA, nos autos da ação executiva que lhe move Erico Zils, abaixo descritos:

- a) — UM TELEVISOR marca Super Wolmatic, cor marrom, em funcionamento, avaliado em Cr\$ 500,00.
- b) — UMA GELADEIRA, marca Consul, cor azul, 270 litros, em funcionamento, avaliada em Cr\$ 700,00.
- c) — UM JOGO de móveis estofados, com sofá cama, duas poltronas e uma mesa de centro, avaliado em Cr\$ 450,00. — Total dos bens 1.650,00, (um mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros).

Não havendo licitante para a praça, fica desde já designada a data de 13 de setembro, às 10,45 h., para o leilão, quando mencionados bens poderão ser arrematados por quem mais der e maior lance oferecer, independentemente da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, foi passado o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três. — Eu, (a) Amadeu Mahfud, escrivão, o subscrevi.

(a) Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito

"Desportista Jaraguense"
compareça aos estádios

Comércio e Indústria W. Raduenz S.A.

CGCMF n. 84.430.073/001

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a vossa apreciação, o Balanço Geral e a demonstração da conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 1973, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal. Embora os dados ora apresentados, demonstrem a fiel situação econômica e financeira da sociedade, colocamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que julgarem necessários.

Jaraguá do Sul (SC), 31 de Julho de 1973

Hilbert Raduenz, Diretor Presidente
Aizira W. Raduenz, Diretor Comercial
Bertha H. Raduenz, Diretor Adjunto

Balanço geral encerrado em 30 de julho de 1973

ATIVO

Imobilizado	
Edifícios e Benfeitorias, Imóveis, Máquinas e Motores, Móveis e Utensílios, Reavaliações e Veículos e Semoventes	275.423,76
Disponível	
Caixa e Bancos	17.083,00
Realizável a curto e longo prazo	
Mercadorias, Mercadorias Transferidas, Duplicatas a Receber, Investimentos, Letras do Tesouro Nacional, Contas Correntes, Adicional Rest. Lei 1474, Caução, Obrigações Eletrobrás, Decreto Lei 157, Empréstimo Eletrobrás, Depósitos vinculados: Sudam Sudene, Embraer, Reflorestamento, Fundec e Participações	317.179,82
Contas de compensação	
Valores segurados e Ações caucionadas	170.080,00
	779.766,58

PASSIVO

Não exigível	
Capital, Fundo de Depreciação, Fundo devedores duvidosos, Fundo de Reserva Legal, Fundo p/Aumento Capital, Fundo manutenção Capital de giro próprio, Fundo Amortização c/Reavaliação, Fundo de Ações Bonificadas, e Saldo a disposição da Assembléia	510.678,19
Exigível a Curto e Longo Prazo	
Contas Correntes, Duplicatas a Pagar, Fornecedores, Obrigações a Pagar, Títulos Descontados e Títulos a Pagar	99.008,39
Contas de Compensação	
Seguros e Depósito da Diretoria	170.080,00
	779.766,58

(Setecentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 30 de Junho de 1973

Hilbert Raduenz, Diretor Presidente
Aizira W. Raduenz, Diretor Comercial
Bertha H. Raduenz, Diretor Adjunto
Rolando Jahnke, Contador
reg. no CRC-SC, 1656 e DEC, 146010

Demonstração da Conta "Lucros e Perdas"

(Compreendendo período de 01/07/72 à 30/06/73)

	DÉBITO	CRÉDITO
Mercadorias, Juros e Descontos, Fundo Devedores Duvidosos e Lucros e Perdas		279.545,65
Despesas Gerais, Fretes, PIN, PIS, Mobral, Proterra, Fundo Devedores Duvidosos, Fundo p/Manut. do Cap de Giro, Fundo de Depreciação, Fundo de Amortização c/Reavaliação, Fundo de Reserva Legal e Lucros em Suspensos	279.545,65	
	279.545,65	279.545,65

(Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos).

Jaraguá do Sul, (SC) 30 de Junho de 1973

Hilbert Raduenz, Diretor Presidente
Aizira W. Raduenz, Diretor Comercial
Bertha H. Raduenz, Diretor Adjunto
Rolando Jahnke, Contador
reg. no CRC-SC, 1656 e DEC, 146010

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal desta Sociedade, tendo examinado detidamente as contas de resultado, demonstração da conta "Lucros e Perdas", bem como o Balanço Geral encerrado em 30 de Junho de 1973, são de parecer que os referidos documentos deve ser aprovados nos seus respectivos termos pela Assembléia Geral Ordinária a realizar-se oportunamente.

Jaraguá do Sul (SC), 31 de Julho de 1973

Edmundo Bruch
Alfredo Marquardt
Werner A. F. Viergutz

Documentos Extraviados

Eu, EDGAR SCHMITT, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade de Jaraguá do Sul, SC, declaro para os devidos fins legais, que foram extraviados os seguintes documentos:

- 1 — Bilhete de Seguro.
- 2 — Taxa Rodoviária.
- 3 — Certificado de Propriedade do veículo marca Kombi Volkswagen, ano 1963, cor pérola, chassis n.º B-3060375, motor n.º 154394, placa JS-1251.

Jaraguá do Sul, 21 de agosto de 1973

EDGAR SCHMITT

Anuncie neste semanário, seu anúncio causará boa impressão

Edital de Citação

O Doutor Alcides dos Santos Aguiar Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiveram e interessar possa, que por parte de ANITA FODI PEGORINI, através seu bastante procurador, advogado dr. Reinoldo Murara, lhe foi dirigida a petição do seguinte teor:

"Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá. — ANITA FODI PEGORINI, brasileira, casada, funcionária autárquica, residente e domiciliada à Estrada Joinville nesta cidade e Comarca, vem por intermédio de seu procurador constituído, infra assinado; instrumento de procuração incluso, advogado inscrito na O. A. B. seção do Estado de Santa Catarina sob n.º 915, com escritório à Av. Mal Deodoro 215, nesta cidade, com todo o admatamento e respeito que lhe é devido, propôr e requerer a presente AÇÃO DE DESQUITE LITIGIOSO, nos termos do inciso IV do artigo 317 do Código Civil Brasileiro, contra seu marido SAULE EDUARDO PEGORINI, brasileiro, casado, sem profigação definida, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Desembargador Westfalen n.º 15 — 1.º Andar-Restaurante Alighieri ou à Rua Comendador Araújo-309 fundos, pelos fatos que passa a expôr: — I — Que a requerente é casada há mais de dois anos, ou seja, desde o dia 21 de setembro de 1963, sob o regime de comunhão universal de bens, com o requerido Saule Eduardo Pegorini, conforme prova com a inclusa Certidão do Casamento registrado sob n.º 4864, expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade II — Que deste matrimônio o casal teve dois filhos: — JAIME EDUARDO PEGORINI, nascido a 10 de abril de 1964 e DENISE PEGORINI, nascida a 7 de abril de 1969 — certidões de nascimento anexas. III — Que o casal não possui bens imóveis a partilhar IV — Que o suplicado sempre foi um péssimo marido, não trabalhando em emprego fixo, viajando constantemente, não sustentando até o presente momento a sua família; não tem casa montada e vez por outra visitava a família nesta cidade, na casa da mãe da requerente, onde a mesma sempre morou e continua morando juntamente com seus dois filhos. V — Que o suplicado, quatro ou cinco dias após o nascimento de sua filha Denise Pegorini, abandonou voluntariamente a requerente e seus dois filhos, não mais voltando, nem sequer para visitar os filhos até a presente data. VI — Que a suplicante, na esperança de um dia conseguir regenerar seu marido, vinha suportando tudo pacientemente, inclusive pagando com grandes sacrifícios, dívidas particulares contraídas por ele. VII — Que o suplicado foi também nesta Comarca processado, condenado e recolhido à Cadeia Pública desta cidade, e em grau de recurso, foi pela Suprema Corte de Justiça do Estado, absolvido. VIII — Que já tendo completado dois anos de abandono voluntário do lar conjugal pelo suplicado, e por estarem separados de fato, a petionária requer a V. Exa., nos termos do artigo 317, inciso IV do Código de Processo Civil, a citação de seu marido SAULE EDUARDO PEGORINI, mediante expedição de Carta Precatória ao Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, para responder aos termos da presente AÇÃO ORDINÁRIA DE DESQUITE, que se processa no Juízo de Direito desta Comarca, procedendo-se preliminarmente, na forma prescrita na Lei n.º 968 de 10 de dezembro de 1949, e, uma vez verificada a impossibilidade de solução amigável,

seja lavrado o termo do ocorrido e esuplicado citado para se defender do processo, querendo, até final sentença e execução, sob pena de revelia e confesso. IX — Requer outrosim, uma vez provado o alegado com o depoimento das testemunhas abaixo nomeadas, que deverão ser intimadas, seja decretado o desquite para todos os efeitos legais e o Réu condenado ao pagamento das custas do processo e honorários de advogado da autora e à prestação alimentícia à família, permanecendo os filhos em poder da requerente, perdendo esta o apelido de "PEGORINI" adquirido com o casamento, mediante expedição de Ordem Judicial ao Cartório do Registro Civil desta cidade, para proceder a competente averbação à margem do Livro de Casamento n.º 25 às fls. 225. Para efeitos fiscais, dá-se a ação o valor de Cr\$ 500,00. Jaraguá do Sul, 4 de maio de 1971. (a) pp Reinoldo Murara. TESTEMUNHAS. — I — Griselda Krijeskie, brasileira, solteira, funcionária autárquica, residente e domiciliada à Rua Joinville, nesta cidade. 2 — Ingrid Patsch, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada à Rua Joinville, nesta cidade."

Tendo o sr. Oficial de Justiça da 13a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, certificado encontrar-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi dirigida a este Juízo, a petição do seguinte teor: — "Exo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul ANITA F. PEGORINI, qualificada nos autos da AÇÃO DE DESQUITE JUDICIAL n.º 4222, que tramita no Juízo de Direito desta Comarca, vem por seu procurador bastante, advogado infra assinado, em atenção ao despacho de fls. 54, exarado por Vossa Excelência nos referidos autos, expor e requerer o seguinte: — Que o sr. Oficial de Justiça certifica através da certidão de fls. 38v. dos referidos autos, que o desquitando SAULE E PEGORINI, não foi encontrado no endereço constante da petição inicial de fls., achando-se portanto em lugar incerto e não sabido. Que em face da referida certidão a petionária requer a Vossa Excelência, data vênica, a citação de SAULE E PEGORINI por edital, nos termos do artigo 161 inciso IV do Código de Processo Civil Termos em que P. Deferimento. Jaraguá do Sul, 13 de agosto de 1973. (a) pp. Reinoldo Murara."

DESPACHO: — "R. h. Nos autos, Como requer. Designo o dia 28 de setembro p. v., às 10,00 horas, para a audiência de conciliação. Cite-se o réu, por edital, pelo prazo de 20 dias, para a audiência, oportunidade em que, não havendo conciliação poderá contestar, querendo, nos dez dias subsequentes, o mesmo ocorrendo caso não compareça. Notifique-se a autora. Jguá do Sul, 13/8/73. (a) A. Aguiar, Juiz de Direito."

Em virtude do que foi expedido o presente edital, pelo qual chama, notifica e cita o requerido SAULE EDUARDO PEGORINI, para comparecer neste Juízo, sala das audiências, Edifício do fórum, no dia 28 de setembro p. v., às 10 horas, a fim de assistir a audiência de conciliação tudo conforme foi requerido e despacho supra transcrito, ficando desde já citado para todos os termos da ação e, querendo, contesta-la, no prazo de 10 dias, contados da audiência designada, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três. — Eu, (a) Amadeu Mahfud, escrevão o subscrevi.

(a) Alcides dos Santos Aguiar, Juiz de Direito

Comércio e Indústria W. Raduenz S.A.

CGCMF n.º 84.430.073/001

Assembleia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente ficam convidados os Srs. acionistas desta sociedade a comparecerem a assembleia geral ordinária, realizar-se na sede Social, em Rio Cerro I, neste município de Jaraguá do Sul, às 15,00 (Quinze) horas do dia 20 (vinte) de setembro de 1973, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1.º) Discussão e aprovação do Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de Junho de 1973.

2.º Eleição do Conselho fiscal.

3.º Assuntos diversos.

Nota: Acham-se à disposição de os Srs. acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 de Decreto — Lei 2627, de 26.09.47.

Jaraguá do Sul, 20 de Agosto de 1973

Hilbert Raduenz, Diretor-Presidente

FACIT

Máquinas de escrever, somadoras, calculadoras mecânicas e eletrônicas, máquinas de contabilidade e duplicadores a álcool (manual, elétrico e automático).

Planos especiais de financiamentos

Revendedor para a região

Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Consulte-nos, pessoalmente ou pelos telefones: 2069 ou 2243

ASSEC - Advocacia e Contabilidade

Max Roberto Bornholdt — Advogado
Ildo Domingos Vargas — Contabilidade

XEROX

Av. Mal. Deodoro, 98 - Jaraguá do Sul - SC

Povo desenvolvido é Povo Limpo

Ajude a limpeza da cidade utilizando os coletores de lixo

SETEL S.A.

Necessita para Admissão Imediata

DE

Armadores p/ concreto

Pedreiros

Carpinteiros

Serventes

Otimo salário

Os interessados deverão apresentar-se no Posto Marechal em Jaraguá do Sul.

Dr. Francisco Antonio Piccione

MÉDICO - C.R.M. 17

(C.P.F.) N.º 004364379

Cirurgia e Clínica de Adultos e Crianças

Partos — Doenças de Senhoras

HOSPITAL JESÚS DE NAZARÉ - CORUPÁ

Residência: Dr. Nereu Ramos, 419

CORUPÁ - SANTA CATARINA

Dr. Luiz de Souza

ADVOGADO nos fóros de

São Paulo - Guanabara - Estado do Rio de Janeiro - Brasília

Processamentos perante quaisquer Ministérios, Autarquias e Repartições Públicas em geral.

Escritório Central:

Avenida Franklin Roosevelt, 23 - Grupo 303
(Fone: 52-1894)

Z C - 39

Rio de Janeiro

Estado da GUANABARA

Informativo ACARESC Comentário - Saúde

A saúde é o que temos de mais importante em nossa vida

Ela nos dá a força, a disposição e por que não dizer a alegria. A nossa saúde está relacionada com o bom funcionamento do nosso organismo, e esta por sua vez, está intimamente ligada a educação alimentar.

Uma pessoa que recebe desde a infância uma alimentação equilibrada, terá forçosamente mais saúde e mais disposição para o trabalho do que aquelas que nunca tiveram a oportunidade de receber uma alimentação correta.

Quando se fala em comer bem, não queremos dizer comer demais ou fazer receitas complicadas e sim, comer aquilo que o organismo necessita para reparar seus tecidos, fortificar o sangue, etc.

Uma pessoa mal alimentada, com uma alimentação pouco variada, se sentirá fraca, desanimada, sem vontade de trabalhar, de andar, de passear, de pensar, enfim de realizar qualquer atividade que depende de esforço e consequentemente gasto de energia muscular ou cerebral.

Podemos inclusive observar que as crianças mal alimentadas, na maioria dos casos retardam o desenvolvimento, enquanto que aquelas que recebem uma alimentação normal crescem naturalmente. Muitas enfermidades coincidem com as deficiências nutritivas.

Precisamos inicialmente, saber o que vem a ser realmente, uma boa alimentação. Selecionar os alimentos em grupos pois cada um desses grupos tem uma função específica.

A nossa saúde depende de cada um de nós, por isso é nosso dever conservá-la, e além de uma boa alimentação há também a educação sanitária, que é indispensável em nossa vida tão agitada. Se queremos viver bem, e muito precisamos cuidar do nosso corpo e conservar nossa saúde.

Rosemeire P. da Cunha, Extens. da ACARESC

Tribuna de São José

Com muito pesar recebemos a edição n.º 1 000 do semanário Tribuna de São José, de São José dos Pinhais, Paraná, tendo como diretor proprietário o confrade Elon Fay Natal Bonin, edição de 11 de agosto de 1973.

É que o nosso colega, um dos heróis do jornalismo paranaense, ao anunciar um fato auspicioso, como é o lançamento da milésima edição, um outro fato de se extinguir causa uma profunda tristeza.

São José dos Pinhais, que começou por existir em 1700, quando da instalação de um arraial de mineração de ouro e transformou-se em município em 16 de junho de 1852, acaba de encerrar mais um capítulo de sua existência cultural. O farol que guiava o são-joséense, acaba de apagar a sua luz. O Paraná acaba de perder um dos mais legítimos órgãos de imprensa, porque não se dobrou ao capricho de ninguém.

Elon Fay Natal Bonin, ele mesmo, volta a dizer na sua milésima edição, o que todos nós já conhecemos: não é fácil manter um jornal. É a repetição do óbvio. Principalmente quando não tem apoio. Apoio financeiro, é claro, po que leitores sempre os teve, levando ao povo as informações e o guia seguro da atualidade.

Diz Elon Fay Natal Bonin que encerra "temporariamente, as atividades deste jornal que deixará, "sine die", de levar ao povo sua costumeira mensagem editorial."

Há muito vinha a "Tribuna" sendo publicada com "déficit", por simples idealismo, apenas para servir a coletividade, diz o diretor no seu editorial. Aconteceu que o prefeito e os vereadores (houve exceções) entenderam de revogar uma lei que tornara "Tribuna de São José" órgão oficial da comunidade.

Foi aí que morreu mais um companheiro e um idealista. Não conhecemos maiores detalhes da medida que decretou a extinção de um órgão de imprensa. Das razões que levou aos executivos e legislativo à medida extrema. Entendemos, contudo, insuspeitos que somos, porque não participamos da vida do vizinho Estado, que a medida foi violenta e assacada contra o próprio povo que habita a linha da terra dos pinheirais de tão gloriosas tradições.

A notícia deve ter passado desaparecida da maioria dos confrades de Curitiba, a Cidade Sorriso e a encantadora capital dos paranaenses. É que

o jornalismo interioriano não pode se confrontar com o da capital. Na empresa moderna o maior engole o menor. Não existe mais sentimento humano. Os próprios jornalistas mal se cumprimentam como colegas, no desempenho de suas tarefas. Materializam demais as suas funções.

Compreendemos perfeitamente a situação do ilustre confrade. Aqui, nestas bandas, algum dia, um grupo tentou silenciar este semanário. Fizemos de tudo. Mas a garra foi maior. Nós assistimos ao enterro de nossos algozes. E Deus queira que nunca mais voltem, porque haverão de atrair o desenvolvimento do lugar.

Por isso, lamentamos o encerramento de um semanário que durante mil semanas levou mensagens ao povo de São José dos Pinhais.

Creemos que o ato público foi tomado irrefletidamente. Questões pessoais tenham, talvez pesado mais do que razões coletivas. O povo não deve sofrer o desconforto das questões particulares. Porque si pensarmos de modo diferente, o feitiço poderá se voltar contra o feitiço, diz um ditado antigo.

Fazemos daqui um apelo aos homens de bem da cidade de São José dos Pinhais; para que não deixem morrer o seu primeiro e único órgão de imprensa. O jornal sempre foi importante na vida das sociedades organizadas. Um apelo especial ao ilustre prefeito e à maioria dos ilustres senhores vereadores do município. Uma idéia é discutível, mas um jornal é patrimônio público que já não pertence mais ao proprietário e sim à população que vem servindo há 1 000 semanas. Quem sabe o sr. prefeito reconsidere o ato e os ilustres vereadores voltem a pensar de modo diferente. Em benefício de S. José dos Pinhais. De qualquer maneira, pesa nos saber que um órgão de imprensa encerra suas atividades. Em plena era da comunicação, o que é uma pena.

É muito bacana a despedida do Elon: "Antes, porém, agradecer, de todo o coração, àqueles que, direta ou indiretamente, colaboraram para a sobrevivência deste órgão, especialmente anunciantes e assinantes, graças aos quais foi possível chegar até aqui!"

Ao companheiro Elon, a nossa solidariedade, sem olhar ao partido ou ideologia a que pertença. O jornalismo perdeu uma grande pena. O que deploramos de veras. Um herói que tomba, reconhecemos. Outros, contudo, haverão de completar a tarefa. Até um dia, Companheiro!

Loja Maçônica Homenageia Santos Dumont

A Loja Maçônica "Luz e Verdade IIIª", de Joinville, deverá cumprir amanhã programação cívica de homenagem ao "Pai da Aviação".

Às 10 hs. da manhã, no Aeroporto do cubatão verificar-se-á o hasteamento do Pavilhão Nacional pelo Prefeito Municipal, seguido do Hino Nacional, pela Banda do 62.º R. I. e deposição de coroa de flores na herma de Santos Dumont, pela Loja Maçônica "Luz e Verdade IIIª." Para completar a programação dar-se-á saudação do Representante da Loja Maçônica, o Hino do Aviador pela

Banda do 62.º R. I. e coquetel no Sagão do Aeroporto aos convidados. Às 18 hs. dar-se-á o arriamento do Pavilhão Nacional à cargo da Polícia Militar.

1.ª Exposição Livre de Fotos

Parte inerente das comemorações à Semana da Pátria, será promovida uma exposição livre para foto-amadores em Jaraguá do Sul, para a qual estão sendo convidados todos os interessados em mostrarem a sua arte fotográfica. Não haverá comissão de julgamento nem prêmios.

Em fins desta semana, uma comissão designada pela Sociedade Cultural-Artística, os senhores Dr. Dietrich Hufnagel, Rolf Hermann e Professor Augusto Sylvio Prodöhl estiveram em Itaipava para colherem melhores subsídios à promoção Jaraguense.

Pede-se a todos os foto amadores, se comunicarem com o sr. Rolf Hermann, Diretor de Exposição da SCA, e fazerem entrega de seus trabalhos a partir do dia 1.º de setembro na Biblioteca Municipal.

A PRAÇA

A Abaixo firmada SILBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, firma Brasileira, com sede na Rua Dr. Trajano, 253, Município de Limeira, Estado de São Paulo, com C. G. C. n.º 44.756.874/001, pelo presente edital vem alertar aos comerciantes e ao público consumidor em geral, que, de um tempo a esta parte, a firma METALURGICA JOAO WIEST S/A, com endereço na rua Presidente Epitácio Pessoa, 2388, neste Município, vem contratando invento de sua exclusiva propriedade, qual seja um aparelho silencioso para uso tanto em veículos automoveis como em motores estacionários, objeto esse para cuja novidade foi requerido privilégio como PATENTE DE INVENÇÃO, no INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, sob o número 006.470, em 18 de Setembro de 1972, sob o título "novo sistema de silencioso ou surdina para motores a explosão", estando a referida empresa praticando concorrência desleal contra a titular do pedido referido, dentro do mesmo ramo industrial e comercial a que se dedica, incurtando, assim, por seus responsáveis, na pena cominada no art. 187 do Código Penal Brasileiro, sendo passível, igualmente, de ação cominatória para reembolso de perdas e danos p/parte da SILBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, conforme o enunciado do artigo 23 da Lei n.º 5.772, de 21 de Dezembro de 1971, sendo medida preparatória para dito procedimento judicial, a busca e apreensão de todo material contrafactado que venha a ser encontrado, não somente nos limites da METALURGICA JOAO WIEST S/A, bem como em qualquer depósito ou loja comercial de terceiros onde o mesmo for encontrado.

Dessa forma, a SILBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, tal como anteriormente procedera, notificando a METALURGICA JOAO WIEST S/A, através do CARTORIO DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS, desta comarca, do fato delituoso, aduzindo cópias do processo em tramitação no I. N. P. I., por este edital advierte aos possíveis adquirentes dos referidos aparelhos silenciosos contrafactados da possibilidade dos mesmos virem a ser apreendidos, desejando evitar, dessa forma, prejuízos decorrentes.

Jaraguá do Sul, 24 de agosto de 1973

Geraldo Stradiotto

Câmara Municipal de Jaraguá do Sul - Legisladores

Em resposta ao expediente officio n.º 81/73 de 21 08 73, assunto aprovado em sessão ordinária realizada dia 13 08-73, o projeto de lei n.º 41/73, encaminhado pelo vereador José A. Klitzke, líder da ARENA no legislativo Municipal. Ao qual foi denominado de: FRANCISCO ZACARIAS LENZI, a rua n.º 46 localizada em Vila Lenzi.

A firma IMOBILIARIA LENZI LTDA, com todos os familiares de Giardini Luiz Lenzi, apresenta aos nobres, autor do projeto e componentes da egrégia Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, nossos mais sinceros protestos de agradecimentos.

Imobiliária Lenzi Ltda.

Giardini Luiz Lenzi

VILA-VELHA

A galope de um tabuleiro arenítico: Vila-Velha, Esta, ali, varrida pelos gélidos ventos da quadra invernal, ou bafejada pela brisa convidativa do estio, a cidade misteriosa, a paisagem.

Habitantes: os pássaros miúdos, as codornas esquivas e raras, as andorinhas que saúdam turistas e estudiosos.

Tem-se a impressão de se estar numa dessas cidades orientais, abandonadas súbita e estranhadamente por seus habitantes que ali não mais retornaram. O vento, o nevoeiro e o sol tomaram conta dos agrupamentos rochosos. O camelo, paciente, perquire os horizontes verdes. A luz que de lá vem o imobiliza num transe perene. O índio petrificou-se, como outrora o soldado de Pompéia, e espera os ordens do cacique desaparecido na caça. Um navio foi saqueado pelo tempo e dele somente ficou aquela ancorada num limbo do mar de relva. O gigantesco pirata, ao morrer inebriado, arremessou para longe sua taça. No tapete verde acama-se a tartaruga. Liliputeano torna-se o expectador contemplativo da muralha ciclópica. Um tapete multicolor serviu a um rei, aclamado pela multidão que, de cima, gritava: Rei do Planalto, nós, éses Campos-Generais e cercados, vos pertencemos. E o soberano, após aspirar o incenso e saborear o vinho, retirava-se para o interior da Grande Gruta...

Assim é Vila-Velha: misteriosa, evocando nostalgia, surda ao ronco dos bólides que voam pela Rodovia do Café, agora transmutada em Rodovia do Soja.

E o esforço multissecular dos elementos irmanados com o rápido progresso das naves espaciais.

COMPRA-SE

qualquer quantidade de imbuva e garapuvu, aos melhores preços.

Ind. e Com. Schmitt S. A.

Jaraguá do Sul

Santa Catarina

Acompanhando o progresso de Jaraguá do Sul

VARIG

passou a emitir passagens nacionais e internacionais, diretamente da Perla do Vale do Itapocú, para maior facilidade de sua distinta clientela.

Passou a emitir, também, conhecimentos de encomendas e cargas.

VARIG — Mal. Deodoro, 122/130 - Fone 2023
Jaraguá do Sul — SC

Viaje VARIG — VARIG — VARIG